



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2023, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (PROCESSO Nº 19.00.6300.0004937/2026-56)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **INES GOUVEA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 14/2023**, celebrado com a Pessoa Jurídica **ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.585.355/0001-03, estabelecida na Rua Sebastiana Paes de Barros, nº 85, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78068-375, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6300.0001036/2022-53 e 19.00.6300.0004937/2026-56, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 10/2023, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP nº 14/2023, **com efeitos retroativos a 8/5/2026**, em 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento), com base no ICTI de maio de 2026, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato CNMP nº 14/2023 passa a ser de R\$ 1.080.067,50 (um milhão, oitenta mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 14/2023 - APOSTILAMENTO 1					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de software na linguagem de programação Java com utilização de práticas ágeis	2250	Ponto de função	R\$ 480,03	R\$ 1.080.067,50
Valor Total					R\$ 1.080.067,50

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 46.012,50 (quarenta e seis mil, doze reais e cinquenta centavos), correspondente ao reajuste contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2026, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 44904001 (Desenvolvimento de Software).

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2026NE00030. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenadora de Despesa**, em 25/09/2026, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384185** e o código CRC **B7654F22**.